



Setor de Licitação PMSBA &lt;licitacao@saobentoabade.mg.gov.br&gt;

**(sem assunto)**

2 mensagens

**Fabricio Lopes** <licitacao.fabricio@gmail.com>  
Para: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br

12 de janeiro de 2023 às 14:24

Bom dia, iremos participar do processo licitatório em questão, Pr 65/2022 – Mão de Obra e solicitamos os seguintes esclarecimentos, conforme ligação telefônica, fora nos informado que podemos solicitar esclarecimentos por -email, logo, perguntamos;

1 – No edital, em seu termo de referencia, existe uma tabela no anexo 1, onde cita – “SALARIOS BASE A SEGUIR”, perguntamos se as empresas deverão seguir os salários que a administração previu ou se devemos seguir o que está previsto nas convenções coletivas de trabalho ?

2 – As empresas deverão obrigatoriamente seguir convenções coletivas com abrangência do município e em relação ao salario base e aos benefícios ?

No aguardo, agradecemos o bom atendimento

Atenciosamente.´.

Fabrcio Ramon Lopes  
Gestão em Licitações  
Fone: (035) 3435-2862  
Email: [comercialrh@rmconsultoriarh.com.br](mailto:comercialrh@rmconsultoriarh.com.br)  
Site: [www.rmconsultoriarh.com.br](http://www.rmconsultoriarh.com.br)

"RM tem a solução perfeita para sua empresa ou comércio, com administração de mão de Obra Temporária, efetiva e recrutamento/ seleção com uma equipe pronta em atendê-los com tratamento diferenciado e oferecendo as melhores taxas do mercado."

**Setor de Licitação PMSBA** <licitacao@saobentoabade.mg.gov.br>  
Para: Fabricio Lopes <licitacao.fabricio@gmail.com>

13 de janeiro de 2023 às 09:34

Bom dia, segue resposta:

*1 – No edital, em seu termo de referência, existe uma tabela no anexo 1, onde cita – “SALARIOS BASE A SEGUIR”, perguntamos se as empresas deverão seguir os salários que a administração previu ou se devemos seguir o que está previsto nas convenções coletivas de trabalho ?*

Seguir os salários que a administração orientou.

*2 – As empresas deverão obrigatoriamente seguir convenções coletivas com abrangência do município e em relação ao salario base e aos benefícios ?*

OS benefícios a seguir foram informados nos itens do termo de referência/edital.

Atenciosamente,

Edson Donizete  
Pregoeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Depto de Compras do Município de São Bento Abade